



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)
 PERGUNTA Número 3333 / x (1ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>27</u> / <u>05</u> / <u>2000</u>
O Secretário da Mesa

Assunto: Situação do Centro de Saúde de Armamar

Destinatário: Ministério da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República,

A ARS do Norte assinou um Protocolo com a Câmara Municipal de Armamar e a Fundação Gaspar Manuel Cardoso, para a prestação de serviços de saúde primários e de urgência a realizar no Centro de Saúde de Armamar durante as 24 horas de cada dia. Aquele Protocolo previa que os custos decorrentes do funcionamento seriam repartidos pelas respectivas entidades, de modo a atenuar os gastos que a ARS considerava serem elevados e não conseguir manter, afectando por essa via a continuidade dos cuidados de saúde em todas as horas do dia.

Não se conhecendo as razões, a ARS do Norte denunciou o Protocolo com aquelas entidades e passou a assegurar o funcionamento dos serviços por si só. No entanto em resultado da nova prestação de serviço, surge de novo a pretensão de encerrar os serviços no período nocturno entre as 0 horas e as 8 horas.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio da Ministra da Saúde, sejam respondidas as seguintes questões:

- 1 - Que compromissos previa o Protocolo para cada uma das partes, ARS, Câmara Municipal de Armamar e da Fundação Gaspar Manuel Cardoso?
- 2 - A Câmara Municipal de Armamar e da Fundação Gaspar Manuel Cardoso, faltaram a algum dos compromissos que tinham na base do referido Protocolo?



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

3 - Não tendo havido denúncia do Protocolo por aquelas entidades, qual a razão que levou a ARS Norte a por termo ao que aparentemente funcionava bem.

4 - Que razões levam o Governo a não manter o serviço durante as 24 horas.

Palácio de S. Bento, 27 de Maio de 2010

Miguel Tiago

Deputado